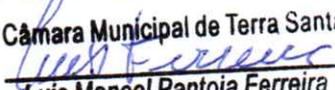




INDICAÇÃO Nº 037/2021

Exmos. Srs.
Vereadores deste Município.
Terra Santa – PA.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, indica após anuência do Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilize a aquisição de um incinerador de lixo hospitalar para melhor destinação do lixo hospitalar do Município.

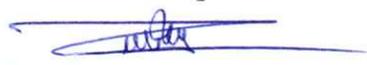
Justificativa:

O lixo hospitalar necessita de uma melhor destinação e um melhor tratamento, pois hoje há uma dificuldade de descarte e destinação específica para esses determinados resíduos.

Conforme o Capítulo III da resolução RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, no parágrafo 1.6 que especifica o seguinte:

TRATAMENTO - Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de danos ao meio ambiente. O tratamento pode ser aplicado no próprio estabelecimento gerador ou em outro estabelecimento, observadas nestes casos, as condições de segurança para o transporte entre o estabelecimento gerador e o local do tratamento. Os sistemas para tratamento de resíduos de serviços de saúde devem ser objeto de licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e são passíveis de fiscalização e de controle pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 10 de março de 2021


LEANDRO ROCHA SOARES
Vereador - MDB